


ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 11.692.396/0001-00

Telefone: (49) 3348-1033

Endereço: Rua Chapeco, 501 - Centro

CEP: 89845-000 - União do Oeste

Pregão presencial
10/2023
Número Processo: 10/2023

Data do Processo: 07/12/2023

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – CLÍNICO GERAL E TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA TRABALHAR JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC.

ATA DE REUNIÃO DA SESSÃO N° 1/2023

Reuniram-se no dia 15/01/2024, as 08:30 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto N° 54522022/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório N° 10/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Participaram do presente Pregão as seguintes empresas:

1. CS SERVIÇOS EM SAÚDE;
2. EQUIPE DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA;

Compareceu para acompanhar a sessão e se credenciou para participar da etapa de lances o representante da empresa abaixo listada:

1. DARQUILA FRASNELLI, da empresa: CS SERVIÇOS EM SAÚDE;
2. ANA CAROLINA PIVA, da empresa: EQUIPE DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA;

A empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE, questionou em relação a autenticidade da carta de credenciamento da empresa EQUIPE DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA, uma vez que a mesma não havia reconhecimento de firma, porém foi informado pela pregoeira que a assinatura eletrônica do documento se equipara ao reconhecimento de firma, que era o caso do documento acima mencionado.

Desta forma, as empresas declararam que cumprem plenamente com os requisitos de habilitação.

A seguir passou-se para a abertura do envelope com as propostas escritas. Após análise passou-se para a etapa de lances.

A seguir passou-se para abertura do envelope contendo a documentação das empresas vencedoras. Porém a empresa EQUIPE DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA, deixou de apresentar a documentação exigida no item 6.1.5, g) Certificado de Especialização na Área de atuação em Saúde da Família do profissional responsável (indicado) pela execução dos serviços, solicitada no edital.

Desta forma a empresa restou inabilitada, passando para a segunda colocada, CS SERVIÇOS EM SAÚDE, o item 01 do presente edital, o qual foi mantido o valor conforme a proposta inicial. A mesma apresentou toda a documentação exigida. Em consulta efetuada no CEIS constatou-se que a empresa não possui suspensão ou foi declarada inidôneas.

A seguir o Pregoeiro oportunizou para manifestação de recurso, havendo manifestação de recurso por parte da empresa da empresa EQUIPE DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA, motivado no item 6.1.5 do edital, o qual deve ser apresentado no prazo de 03 (três) dias.

Findas as etapas do presente pregão, a Pregoeira declarou vencedora do pregão N.º 10/2023, a empresa abaixo listada com seus respectivos itens vencedores;

Participante: CS SERVICOS EM SAUDE LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	MÉDICO – CLÍNICO GERAL, 40 HORAS SEMANAIS, PARA TRABALHAR COM O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC, BEM COMO CONSULTAS CLÍNICAS/URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS, PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, REGULAÇÃO PROGRAMA , REGULAÇÃO PROGRAMA SISREG, PREENCHIMENTO DE TFD E LAUDOS, INTER CONSULTAS COM ENFERMEIROS,	6,000	MES		26.200,0000	157.200,00

PARTICIPAR DE ATIVIDADES EM GRUPOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E QUANDO INDICADO OU NECESSÁRIO NO DOMICÍLIO E/OU NOS DEMAIS ESPAÇOS COMUNITÁRIOS (ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES ENTRE OUTROS) EM CONFORMIDADE COM O PNAB, PROTOCOLOS, DIRETRIZES CLÍNICAS E TERAPÊUTICAS, ASSIM COMO OUTRAS NORMATIVAS TÉCNICAS ESTABELECIDAS PELOS GESTORES (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU DISTRITO FEDERAL) OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS DA PROFISSÃO. REALIZAR ATENDIMENTO DOMICILIAR E CONSULTAS AMBULATORIAIS, ESTANDO INCLUSO NOS SERVIÇOS, NO MÍNIMO 15 (QUINZE) CONSULTAS POR TURNO SE HOUVER DEMANDA.

2	TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 40 HORASSEMANAIS. DESENVOLVER ATIVIDADES DE IDENTIFICAÇÃO DAS FAMÍLIAS DE RISCO JUNTAMENTE COM OS AGENTES COMUNITÁRIOS. CONTRIBUIR, QUANDO SOLICITADO, COM OS TRABALHOS ACS NO QUE SE REFERE ÀS VISITAS DOMICILIARES. ACOMPANHAR AS CONSULTAS DE ENFERMAGEM DOS INDIVÍDUOS EXPOSTOS ÀS SITUAÇÕES DE RISCO, VISANDO GARANTIR UMA MELHOR MONITORIA DE SUAS CONDIÇÕES DE SAÚDE. EXECUTAR, SEGUNDO SUA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, OS PROCEDIMENTOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO À CRIANÇA, À MULHER, AO ADOLESCENTE, AO TRABALHADOR E AO IDOSO, BEM COMO NO CONTROLE DA TUBERCULOSE, HANSENÍASE, DOENÇAS CRÔNICO DIGENERATIVAS E INFECTO CONTAGIOSAS. PARTICIPAR DA DISCUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO DA UNIDADE DE SAÚDE.	6,000	MES	8.800,0000	52.800,00
---	---	-------	-----	------------	-----------

Total do Participante: 210.000,00

Total Geral: 210.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

União do Oeste, 15/01/2024

ANDRESSA GREGOLIN DONZELLI

PREGOEIRO

CARLA FAVERO CAPELETTI

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EQUIPE GESTAO EM SAUDE LTDA

ANA CAROLINA PIVA

CS SERVICOS EM SAUDE LTDA

DARQUILA FRASNELLI
